



Item: 15

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2012.

Informação PROGRAD Nº 48 /2012

Ref.: Processo nº 23102.000.614/2009-95

Assunto: Aprovação de vagas para o vestibular do Consórcio CEDERJ 2013/1.

Da: Pró-Reitoria de Graduação
Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva

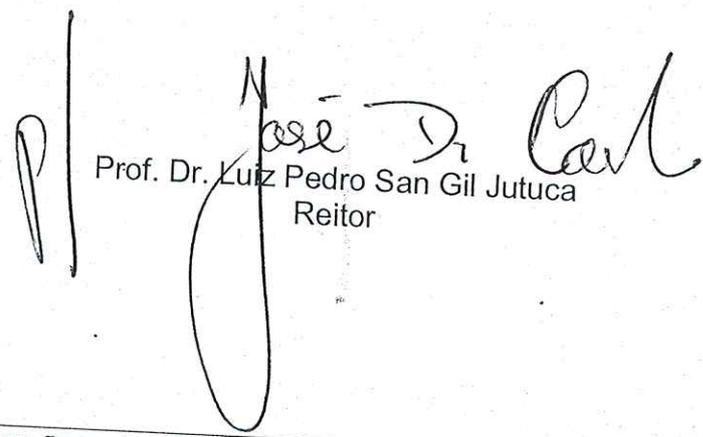
Ao Magnífico Reitor
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Solicito a V.Sa., submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a proposta de aprovação do número de vagas a serem oferecidas no vestibular 2013/1 dos Cursos de Graduação, na modalidade a distância, realizados com o CEDERJ, conforme Resolução em anexo.

Respeitosamente,


Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para submeter à aprovação do CONSEPE.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

/leg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N.º 3.992, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação da proposta do número de vagas para o Vestibular do Consórcio CEDERJ 2013/1.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo n.º 23102.000.614/2009-95, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta do número de 838 (oitocentas e vinte e oito) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2013/1, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 185 (cento e oitenta e cinco) vagas, sendo: Magé – 50, Miguel Pereira – 30, Petrópolis – 40, Três Rios – 30 e São Gonçalo – 35; no curso de Pedagogia com 323 (trezentos e vinte e três) vagas, sendo: Barra do Pirai – 20, Bom Jesus do Itabapoana – 13, Cantagalo – 20, Itaocara – 20, Itaperuna – 20, Macaé – 20, Miguel Pereira – 15, Natividade – 15, Niterói – 20, Pirai – 15, Rio Bonito – 20, Rio das Flores – 15, Santa Maria Madalena – 15, São Fidélis – 15, São Francisco de Itabapoana – 20, Saquarema – 20, Três Rios – 20, Volta Redonda – 20; na licenciatura em História com 250 (duzentas e cinquenta) vagas, sendo: Cantagalo – 50, Duque de Caxias – 50, Miguel pereira – 50, Pirai – 50 e Resende Centro – 50 e no Curso de Turismo com 80 (oitenta) vagas, sendo: Campo Grande – 40 e Macaé: 40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

José da Costa Filho
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2012.

Memorando Circular DDRA Nº 11/2012

Do: Departamento de Documentação e Registro Acadêmico - DDRA
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Aos Coordenadores dos Cursos EAD de Pedagogia, História, Matemática e Turismo

Encaminhamos a proposta de vagas fornecida pela Fundação CECIERJ, visando a participação de nossa Universidade no vestibular do Consórcio CEDERJ para o próximo semestre (2013/1). Informamos que tal proposta é resultante de estudos pontuados na reunião do Conselho de Estratégia Acadêmica (CEA), realizada na Fundação CECIERJ em 13 de agosto de 2012.

Solicitamos, com a máxima urgência, análise e encaminhamento de resposta a este Departamento, para que possamos dar continuidade ao processo elaborando a Resolução que será submetida à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Informamos, ainda, que a Fundação CECIERJ nos solicitou resposta até o dia 02 de outubro de 2012 para que possa ser operacionalizado o XXII Vestibular do Consórcio CEDERJ.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

/leg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
ESCOLA DE TURISMOLOGIA
LICENCIATURA EM TURISMO

MEMO Nº 04/ 2012 – Licenciatura em Turismo

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

Da: Coordenadora da Licenciatura em Turismo
Profª. Camila Maria dos Santos Moraes

Para: Pró-Reitoria de Graduação

Venho por meio deste encaminhar a oferta e vagas da Licenciatura em Turismo para o primeiro semestre de 2013.

Campo Grande – 40 vagas

Macaé – 40 vagas

Atenciosamente,

Profª. Camila Maria dos Santos Moraes
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Turismo
UNIRIO

Ào DDRA,

Para ciência e providências.

Rio 21/09/2012

Prof.ª Dr.ª Loreine Hermina da S. e Silva
Pró-Reitoria de Graduação
UNIRIO
SIAPE 399152

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefone: 0 XX 21 2542-7885 e Telefone/Fax: 0 XX 21 2542-6846

www.unirio.br

www.unirio.br/cead



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCH
Escola de Educação - EE

MEMO. EE. N.º 176/2012

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2012.

Da: Direção da Escola de Educação
Para: Decania – CCH
C/C.: PROGRAD
C/C.: CEAD
C/C.: Curso de Pedagogia a distância

Encaminhamos, em anexo, para providências, Ata da Reunião Ordinária do Colegiado da Escola de Educação, realizada em 13/09/12, que evidencia o quantitativo de vagas aprovado a serem disponibilizadas no processo seletivo 2013/1 e 2013/2 do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância do Consórcio CEDERJ/UAB.

Atenciosamente,

Janaina Specht da Silva Menezes
Diretora da Escola de Educação

Ao DDRA,

Para elaboração da Resolução.

Rio, 26/09/2012

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Escola de Educação – EE
Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro
Telefax: (21) 2542-1783
E-mail: cch_educacao@unirio.br

Prof. Dr.ª Loreine Almeida da S. e Silva
Pró-Reitoria de Graduação
UNIRIO
SIAPE 399152



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE
SETEMBRO DE 2012.

1 No dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, em segunda
2 convocação, realizou-se a centésima octogésima segunda reunião ordinária do Colegiado da
3 Escola de Educação, no Laboratório de Metodologias Didáticas - LAMED, sala 403-A, do
4 prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH). Conforme lista anexa, estiveram
5 presentes os seguintes professores: Ana Maria Carneiro Abrahão, Ângela Maria Souza
6 Martins, Antonia Barbosa Píncano, Carmen Diolinda da Silva Sanches Sampaio, Celso
7 Sanchez Pereira, Claudia Miranda, Etiene Silva de Abreu, Hérica Karla Alencar de
8 Medeiros Wellen, Janaina Specht da Silva Menezes, Leila Lopes de Medeiros, Leonardo
9 Villela de Castro, Lúcia Maria de Freitas Perez, Marcela Afonso Fernandez, Maria Alice de
10 Moura Ramos, Maria das Graças Medeiros Tavares, Maria Elena Viana Souza, Nailda
11 Marinho da Costa Bonato, Sandra Albernaz de Medeiros, Tania Mara Tavares da Silva,
12 Terezinha Maria Losada Moreira, Tiago Batista dos Santos, Vera Regina Loureiro Silva.
13 **Justificaram ausência** os professores: Adriana Hoffmann Fernandes (3º Colóquio de
14 Mídias), Adrienne Ogêda Guedes (reunião sobre o Projeto Alfa), Aliny Lamoglia de
15 Carvalho (afastamento para pós-doc), Andrea Rosana Fetzner (Banca na UFMT), Claudia de
16 Oliveira Fernandes (licença médica), Dalton José Alves (congresso na UERJ), Malvina Tânia
17 Tuttman (reunião do Seminário do Holocausto), Marcio da Costa Berbat (pesquisa externa),
18 Maria Luiza Sússekind Veríssimo Cinelli (afastamento para acompanhar cônjuge). Após
19 cumprimentar a todos, a professora Janaina Specht da Silva Menezes, diretora da Escola de
20 Educação, deu início à reunião, dando as boas vindas à professora Carmen Diolinda da Silva
21 Sanches Sampaio, que retornou do pós-doc. **1. INFORMES: 1.1. Recomposição do**
22 **calendário acadêmico.** A professora Ângela Maria Souza Martins comunicou que hoje, em
23 sessão do Consepe, foi aprovada a recomposição do calendário acadêmico 2012, acarretada
24 por conta da greve na Unirio. O novo calendário inicialmente prevê a retomada, a partir de 17
25 de setembro do corrente, dos 33 dias de aulas que ficaram pendentes de 2012/1, seguido por
26 15 dias de férias e, na sequência, pelas atividades relativas a 2012/2. O Conselho destacou
27 ainda que nas duas primeiras semanas de readaptação, não é recomendável a realização de
28 provas e avaliações. Já o ano letivo de 2013 será discutido em outra oportunidade. **1.2. Curso**
29 **de Pedagogia a Distância.** O professor Leonardo Villela de Castro relatou que a professora
30 Giane Moliari Amaral Serra, coordenadora da CEAD, encaminhou um memorando à
31 Reitoria, no qual elencou algumas solicitações dos tutores. Um dos itens do documento dizia
32 respeito à garantia da infraestrutura necessária para a realização de provas e atividades fora
33 do calendário pré-estabelecido pelo Cederj, necessária em função da reposição de aulas
34 decorrentes da greve. Salientou ainda que o presidente da fundação e o Reitor acordaram
35 publicamente para o cumprimento do acordo sobre a reposição das atividades. No caso do
36 espaço físico e obras necessárias, informou que foram realizadas reuniões com a
37 Engenharia/Unirio, com vistas ao planejamento do uso do espaço. Completou ainda que a
38 CEAD disponibilizará parte da verba necessária às obras. Já em relação ao calendário de
39 pagamento de bolsas, que constantemente apresenta atraso, o professor Leonardo Villela de
40 Castro comunicou que a coordenação da CEAD encaminhou ofício à Fundação Cecierj e
41 encontra-se, nesse momento, aguardando um pronunciamento da mesma. Outro ponto de
42 interesse é que a professora Giane Moliari Amaral Serra foi escolhida pelo Reitor para
43 participar de uma comissão de acompanhamento das obras a serem realizadas, bem como da
44 discussão sobre o projeto político pedagógico do curso. Por fim, quanto ao número de alunos
45 por tutor e às vagas nos concursos, a CEAD decidiu que o assunto deveria ser discutido em

Ass

46 reunião do Colegiado da Escola, o qual deverá definir os quantitativos adequados. **1.3. Notas**
 47 **EaD.** Ainda em relação ao retorno da greve, a professora Leila Lopes de Medeiros solicitou
 48 especial colaboração dos professores no que tange à presteza no lançamento de notas que
 49 ainda estão pendentes, com vistas a permitir que os estudantes se reorganizem e não sejam
 50 mais prejudicados. **1.4. Coordenação do Curso de Pedagogia a Distância.** A professora
 51 Leila Lopes de Medeiros lembrou que está completando o segundo ano à frente do Curso de
 52 Pedagogia a Distância, motivo pelo qual solicita que na próxima reunião seja discutida sua
 53 substituição. **1.5. Projeto de reorganização da sala 215.** O professor Leonardo Villela de
 54 Castro Leonardo informou que uma empresa de engenharia já foi contratada para realizar o
 55 projeto da sala 215, a qual deve ser transformada em um laboratório de ensino, em parceria
 56 com o curso de Turismo. **1.6. Estímulo à capacitação.** O professor Celso Sanchez Pereira
 57 informou que o prestador de serviços Felipe Moreira de Oliveira, vinculado ao departamento
 58 de Didática, está realizando curso de inglês e com intenção de prestar concurso público para
 59 Unirio. Ressaltou a importância de se estimular a capacitação profissional para que os
 60 funcionários sintam-se engajados no trabalho. **1.7. Curso de Pedagogia do convênio Unirio**
 61 **- Universidade Pedagógica de Moçambique.** A professora Antonia Barbosa Pincano
 62 informou a respeito do andamento do referido Curso, destacando as seguintes ações: (1) foi
 63 elaborada apresentação digital sobre o curso, com o objetivo de evidenciar, de forma
 64 ordenada, um conjunto de informações/resultados, relacionados ao período de maio/2010 a
 65 maio/2012; (2) no período de 19/06 a 24/06/2012, foi realizada missão a Moçambique,
 66 objetivando a retomada do programa; a interlocução das equipes dos dois países e a
 67 CAPES/MEC, que passa a coordenar tecnicamente o programa; a elaboração de planejamento
 68 sistemático de cada curso, incluindo o fluxo de disciplinas por semestres; o processo de
 69 elaboração de materiais didáticos (disciplinas a elaborar, adequação e revisão,
 70 estabelecimento de cronograma, previsão de recursos/bolsas, etc.); ações relativas à
 71 plataforma, bibliografia, etc.; (3) ficou definido o Comitê Gestor do Programa UAB-
 72 Moçambique, por meio da Portaria Interministerial nº 1009 de 10/08/2012, o qual irá
 73 coordenar e articular os processos de implementação, acompanhamento e avaliação do
 74 programa de cooperação; (4) com o apoio do Magnífico Reitor, professor Luiz Pedro San Gil
 75 Jutuca, foi encaminhado material bibliográfico para o acervo da biblioteca do Centro de
 76 Educação a Distância/UP; (5) foi providenciada a criação de senha de professor visitante na
 77 plataforma Cederj, para o coordenador do Curso de Ensino Básico a Distância/UP, prof.
 78 Orlando Chemane. **1.8. Renovação de contratos de professores temporários.** A professora
 79 Tania Mara Tavares da Silva informou que entrou em contato com a Prograd na tentativa de
 80 uma solução para a questão dos professores temporários, cujo prazo de contrato não foi
 81 alterado e que, portanto, deve findar antes do término do 2º semestre letivo de 2012 (abril de
 82 2013). A Pró-Reitoria está estudando a possibilidade de renovar o contrato dos professores
 83 que se encontram nessa situação, tendo em vista que, devido à greve, gerou-se um problema
 84 de continuidade da oferta de disciplinas por esses docentes em toda a Universidade. **1.9.**
 85 **Programa Jovens Talentos.** A professora Janaina Specht da Silva Menezes informou que
 86 no início do semestre, quatro estudantes do 1º período foram aprovados para participar do
 87 Programa Jovens Talentos, instituído pela CAPES, que visa a inclusão social e
 88 desenvolvimento da cultura científica por meio de atividades extracurriculares. Segundo o
 89 referido projeto, os discentes devem participar de atividades de pesquisa e extensão. Sendo
 90 assim, a professora Janaina Specht da Silva Menezes preparou um projeto de inclusão dos
 91 alunos no Núcleo de Estudos, Tempos, Espaços e Educação Integral (NEEPHI), havendo
 92 entretanto na sequência um rodízio dos mesmos em outros grupos e núcleos. **1.10. Pré-teste**
 93 **da Prova Nacional de Concurso para ingresso na Carreira Docente.** A professora Janaina
 94 Specht da Silva Menezes informou que no próximo dia 19 de setembro, vinte estudantes do
 95 curso de Pedagogia estarão participando do Pré-Teste, o qual tem por finalidade avaliar o
 96 formato das possíveis questões que serão incluídas na Prova Nacional de Concurso para
 97 ingresso na Carreira Docente, organizada pelo MEC. **1.11. Lançamento de notas de**
 98 **formandos.** A professora Janaina Specht da Silva Menezes lembrou que formandos tiveram
 99 atendimento especial durante a greve, o que possibilitou a colação de grau excepcional de 11

100 estudantes que foram aprovados em concursos. Nesse sentido, o professor Leonardo Villela
 101 de Castro, integrante do comando de greve, salientou que a exceção foi aberta somente aos
 102 formandos que comprovaram terem sido aprovados e/ou convocados em concurso, ficando os
 103 demais no aguardo da próxima colação, a ser agendada após o retorno às atividades
 104 acadêmicas. **1.12. Projeto Jovens Cientistas.** A professora Tania Mara Tavares da Silva
 105 destacou que a professora Nailda Marinho da Costa Bonato ganhou bolsa do Projeto Jovens
 106 Cientistas, da Faperj, com pesquisa sobre Mulheres no ensino superior: trajetórias de lutas e
 107 conquistas. Salientou a importância do Programa na área de pesquisa educacional. **2.**
 108 **PAUTA. 2.1. Horário – oferta de disciplinas 2012/2.** Após a apresentação do horário pela
 109 professora Janaina Specht da Silva Menezes, o Colegiado da Escola de Educação aprovou,
 110 com alguns ajustes, o horário para a oferta de disciplinas em 2012/2, para (1) o Curso de
 111 Pedagogia noturno, (2) o Curso de Pedagogia vespertino, e (3) as disciplinas pedagógicas
 112 vinculadas às demais licenciaturas da UNIRIO. **2.2. Vagas docentes decorrentes do projeto**
 113 **Reuni.** A professora Janaina Specht da Silva Menezes informou que, no dia 28 de agosto,
 114 participou de uma reunião, convocada pela Prograd, cujo objetivo era tratar da distribuição
 115 das vagas docentes no âmbito da Unirio. Após relato da reunião, a professora apresentou (1)
 116 um levantamento das vagas de professores 2008-2012, associadas aos departamentos de
 117 Didática (DID) e de Fundamentos da Educação (DFE), segundo a classificação (UAB,
 118 REUNI e Reposição) disposta no edital de abertura do concurso, e (2) levantamento das
 119 vagas Reuni. Por meio do referido estudo foi constatado que o curso de Pedagogia vespertino
 120 recebeu apenas 07 (sete) vagas Reuni: 04 (quatro) vinculadas ao DID e 03 (três) ao
 121 Departamento de Fundamentos da Educação, sendo os professores aprovados nos concursos
 122 do DFE ainda não foram convocados. Tendo em vista que no projeto Reuni foram solicitadas
 123 20 (vinte) vagas para o curso de Pedagogia vespertino, o colegiado aprovou encaminhamento
 124 à reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação de solicitação de realização de concurso para
 125 provimento das 13 (treze) vagas que faltam para integralizar a solicitação disposta no
 126 Programa Reuni. Após apreciação, o colegiado deferiu que 07 (sete) vagas deverão ser
 127 direcionadas ao Departamento de Fundamentos da Educação e 06 (seis) ao Departamento de
 128 Didática. O colegiado indicou que os departamentos devem realizar levantamento das áreas
 129 que deverão ser contempladas com as referidas vagas, em ordem de prioridade. Observou-se
 130 ainda que o Departamento de Didática recebeu três (03) vagas associadas à disciplina de
 131 Libras, a qual, por se constituir componente curricular obrigatório a todas as licenciaturas e
 132 optativo para os cursos de bacharelado, não devem ser consideradas no cômputo das vagas
 133 Reuni destinadas ao curso de Pedagogia vespertino. **2.3. Vagas para o Curso de**
 134 **Licenciatura em Pedagogia a distância, do consórcio UNIRIO/CEDERJ/UAB –**
 135 **Vestibulares 2013/1 e 2013/2.** A professora Leila Lopes de Medeiros evidenciou que no
 136 último semestre, as vagas oferecidas para o referido curso foram reduzidas à metade.
 137 Explicou que o índice de aprovação no curso tem sido alto e o de evasão, baixo, embora
 138 alguns polos apresentem baixa relação candidato-vaga. Devido às dificuldades associadas ao
 139 grande número de polos atendidos, a professora Janaina Specht da Silva Menezes sugeriu a
 140 interrupção da oferta de vagas em polos cujos últimos vestibulares tenham apresentado menor
 141 relação candidato-vaga, com vistas a diminuir o número de ingressantes. A professora Leila
 142 Lopes de Medeiros salientou que tal medida se faz associar à diminuição do número de
 143 tutores. Lembrou, porém, que tão logo entre em vigor a determinação da Capes de que
 144 somente poderão ser bolsistas UAB estudantes de mestrado e doutorado (enquanto durarem
 145 os estudos) ou funcionários públicos, haverá um decréscimo significativo no número de
 146 tutores que atuam hoje no curso. Tendo em vista o impacto gerado por uma decisão dessa
 147 natureza, o Colegiado decidiu que a negociação referente à redução do atendimento a polos
 148 deverá ser analisada em outra ocasião. Pelo exposto, o Colegiado aprovou a manutenção do
 149 número de vagas durante o ano de 2013, conforme discriminadas a seguir: 16 (dezesseis)
 150 vagas regulares e 04 (quatro) pelo PARFOR, totalizando 20 (vinte) vagas para Barra do Pirai
 151 (Posto Pirai); 10 (dez) vagas regulares e 03 (três) pelo PARFOR, totalizando 13 (treze) vagas
 152 para o polo de Bom Jesus do Itabapoana; 16 (dezesseis) vagas regulares e 04 (quatro) pelo
 153 PARFOR, totalizando 20 (vinte) vagas para o polo de Cantagalo; 16 (dezesseis) vagas

154 regulares e 04 (quatro) pelo PARFOR, totalizando 20 (vinte) vagas para o polo de Itaocara;
155 16 (dezesesseis) vagas regulares e 04 (quatro) pelo PARFOR, totalizando 20 (vinte) vagas para
156 Itaperuna; 16 (dezesesseis) vagas regulares e 04 (quatro) pelo PARFOR, totalizando 20 (vinte)
157 vagas para o polo de Macaé; 12 (doze) vagas regulares e 03 (três) vagas pelo PARFOR,
158 totalizando 15 (quinze) vagas para o polo de Miguel Pereira; 12 (doze) vagas regulares e 03
159 (três) vagas pelo PARFOR, totalizando 15 (quinze) vagas para o polo de Natividade; 16
160 (dezesesseis) vagas regulares e 04 (quatro) vagas pelo PARFOR, totalizando 20 (vinte) vagas
161 para o polo de Niterói; 12 (doze) vagas regulares e 03 (três) vagas pelo PARFOR, totalizando
162 15 (quinze) vagas para o polo de Pirat; 16 (dezesesseis) vagas regulares e 04 (quatro) vagas
163 pelo PARFOR, totalizando 20 (quarenta) vagas para o polo de Rio Bonito; 12 (doze) vagas
164 regulares e 03 (três) vagas pelo PARFOR, totalizando 15 (quinze) vagas para o polo Rio das
165 Flores; 12 (doze) vagas regulares e 03 (três) vagas pelo PARFOR, totalizando 15 (quinze)
166 vagas para o polo de Santa Maria Madalena; 12 (doze) vagas regulares e 03 (três) vagas pelo
167 PARFOR, totalizando 15 (quinze) vagas para o polo de São Fidélio; 16 (dezesesseis) vagas
168 regulares e 04 (quatro) vagas PARFOR, totalizando 20 (quarenta) vagas para o polo de São
169 Francisco de Itabapoana; 16 (dezesesseis) vagas regulares e 04 (quatro) pelo PARFOR,
170 totalizando 20 (vinte) vagas para o polo de Saquarema; 16 (dezesesseis) vagas regulares e 04
171 (quatro) pelo PARFOR, totalizando 20 (vinte) vagas para o polo de Três Rios e 16 (dezesesseis)
172 vagas regulares e 04 (quatro) pelo PARFOR, totalizando 20 (vinte) vagas para o polo de
173 Volta Redonda. Em suma, foi aprovado para o Vestibular do Curso de Licenciatura em
174 Pedagogia a distância, do consórcio CEDERJ/UAB, para cada um dos semestres de 2013
175 (2013/1 e 2013/2), um total de 323 vagas, sendo 258 pelo CEDERJ e 65 pelo PARFOR. A
176 oferta de vagas acima detalhada foi aprovada integralmente pelo Colegiado da Escola da
177 Educação. **2.4. Medidas associadas ao PAIEF, decorrentes da greve.** A professora Leila
178 explicou que, em decorrência da Lei de bolsas do Estado do Rio de Janeiro, os tutores
179 presenciais que ingressaram antes de 2011 deverão ser submetidos a uma seleção pública,
180 sendo que os coordenadores de disciplinas serão responsáveis pela análise dos currículos dos
181 candidatos de suas respectivas disciplinas. Nada mais havendo a registrar, a diretora da
182 Escola de Educação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo lavrada a
183 presente Ata que, após lida e aprovada, será por ela assinada e arquivada.



Profa. Janaina Specht da Silva Menezes
Diretora da Escola de Educação
CCH/UNIRIO

Item: 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA Nº 98 /2012

Ref. Processo nº. 23102.004616/2011-78

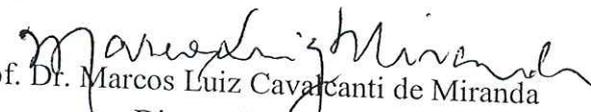
Assunto: Alteração do artigo 4º da Resol. 3873/2012 – Destinação de provas, exames, e trabalhos dos Cursos de Graduação nas modalidades presencial e a distância.

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, que trata do pedido de alteração da Resolução nº 3.873, de 1º de março de 2012, referente aos procedimentos para destinação de provas, exames e trabalhos dos Cursos de Graduação nas modalidades presencial e a distância.

Esclarecemos que o pedido justifica-se pelo fato de que o artigo 4º da referida Resolução abre um precedente para a guarda de tais documentos por um período de até 8 (oito) anos, o que não é viável devido a falta de espaço físico, e também pelo fato de que a Portaria CONARQ nº 092/11 apresenta a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade Fim (cód. Ttd. 125.31) diz que é permitido “eliminar os documentos não devolvidos após 1 (um) ano do registro das notas” (fls. 15 e 16).

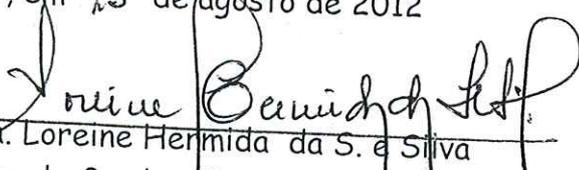
Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 14 a 18, bem como a Minuta de Resolução em anexo.

DDRA, 14 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.
PROGRAD, em 15 de agosto de 2012


Prof. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.
GR, em 31 de agosto de 2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2012

Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Resolução nº 3.873, de 01 de março de 2012 com os procedimentos a serem observados quanto à destinação de provas, exames e trabalhos, inclusive verificações suplementares dos cursos de graduação modalidades presencial e a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2012, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004616/2011-78, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – As provas, exames e trabalhos, inclusive verificações suplementares deverão ser entregues aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância.

Parágrafo Único - Os alunos das modalidades presencial e a distância serão responsáveis pela guarda de toda a documentação relativa às avaliações e a Universidade pela guarda permanente das Atas.

Art. 2º – Na Modalidade Presencial, as provas, exames e trabalhos, inclusive verificações suplementares deverão ser entregues aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação mediante a assinatura da Ata de Prova constante do Sistema de Informação para o Ensino (SIE).

§ 1º – Caso haja alteração de nota, seja por engano de lançamento ou por pedido de revisão, uma Ata de Revisão de Nota deverá ser assinada pelo estudante.

§ 2º – A documentação relativa às avaliações dos alunos regularmente matriculados que não forem retiradas serão eliminadas após 1 (um) ano ao fim do ano letivo subsequente à sua realização.

Art. 3º – Na modalidade a distância, as provas, exames, trabalhos; inclusive verificações suplementares serão entregues nos pólos e retiradas pelos alunos, mediante assinatura da Ata de Restituição de Provas, gerada pelo sistacad.cederj.

§ 1º – A documentação não retirada pelos alunos no prazo de 1 (um) mês após a realização da 1ª Avaliação Presencial efetuada no semestre subsequente será enviada para a coordenação do curso, acompanhada da Ata referida no caput deste artigo.

§ 2º – O pólo enviará semestralmente às Coordenações de cada curso a lista dos documentos entregues aos alunos mediante assinatura das Atas de Restituição de Prova, bem como a lista dos documentos que não forem retirados pelos alunos no prazo regulamentado.

Art. 4º – Serão devolvidas todas as provas, exames e trabalhos, inclusive verificações suplementares, após seu registro no SIE, sendo que decorrido o prazo de 1 (um) ano sem que as mesmas tenham sido retiradas pelos discentes interessados, elas serão eliminadas.

Art. 5º – Cabe ao Arquivo Central a supervisão da eliminação da documentação, de acordo com a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, de 20 de maio de 1997, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.

Parágrafo Único – Para que se proceda à eliminação dos documentos especificados nesta resolução, a coordenação de cada curso deverá enviar anualmente a listagem de eliminação de documentos ao Arquivo Central da UNIRIO.

Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação de Educação a Distância.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO e revoga a Ordem de Serviço PROGRAD nº 001, de 11.02.2009.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Escola de Educação - EE

MEMO. EE. N.º 136/2012

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2012.

Da: Direção da Escola de Educação

Para: Decania - CCH

Solicitamos encaminhamento à PROGRAD, para apreciação da possibilidade de alterar o art. 4º da Resolução nº. 3873/12, com vistas a diminuir o volume de provas arquivadas no Curso de Pedagogia a Distância, situação que vem impondo sérios obstáculos à utilização do pouco espaço disponível, porém extremamente necessário ao pleno funcionamento do curso em questão.

O texto original do referido artigo indica a eliminação de “todas as provas, exames e trabalhos, inclusive verificações suplementares, de todos os alunos que concluíram os cursos e já requereram os diplomas, decorrido o prazo de 1 (um) ano.” (grifo nosso).

Isso significa dizer que o atendimento à Resolução supracitada implica na guarda de documentos por um prazo de até 8 (oito) anos. Além disso, conforme detectado pela chefe da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do CCH (Memorando UAPSCCH n/ 09/2012 em anexo), 94% das avaliações não são resgatadas pelos estudantes e, portanto, retornam para Unirio, agravando a situação em tela.

Por outro lado, a Portaria nº 092/11 – CONARQ (Cód: Ttd. 125.31) aponta outro caminho, qual seja: “Eliminar os documentos não devolvidos após 1 (um) ano do registro das notas” (grifo nosso).

Ante o exposto, por entendermos que a última se revela a norma mais benéfica, solicitamos autorização para aplicá-la, eliminando, assim, todas as provas, exames e trabalhos, inclusive verificações suplementares, não retirados após 1 (um) ano do registro das notas, em homenagem ao princípio da eficiência na administração pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Janaina Specht da Silva Menezes
Diretora da Escola de Educação

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH.
Escola de Educação - EE
Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro
Telefax: (21) 2542-1783
E-mail: cch_educacao@unirio.br

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central



Memorando UAPSCCH nº09 /2012

Em, 13 junho de 2012.

Da Chefe da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do CCH
Para a Diretora do Arquivo Central Profª Sônia Kaminitz

C/c Para Diretora da Escola de Educação.

Assunto: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas – Código TTD: 995.

Em virtude de atendimento a solicitação de apoio técnico especializado, para gestão de provas e trabalhos do curso de Pedagogia à Distância, feito pela senhora Diretora da Escola de Educação Profª Janaina Specht da Silva Menezes, através do memorando EE. Nrº 066/2012, venho solicitar orientação desta direção no que tange em especial a eliminação de provas nesta modalidade.

Cabe ressaltar que as inquietações e necessidades de entendimento aqui expostas levam em consideração a urgente necessidade de indicar a eliminação dos documentos citados, uma vez que a cada semestre os mesmos são produzidos em escala aceleradíssima. Para se ter uma noção: são 3.000 alunos matriculados no curso, cada um deles fazendo por semestre aproximadamente 3 provas (p1,p2, p3) de cada disciplina, que são em torno de 60. Já da para imaginar a enormidade de massa documental produzida.

Considerando que, a prática de devolver as provas no polo já é executada.

Considerando o quantitativo retirado pelos alunos nos polos 94% retornam para dependências da UNIRIO.

Considerando que a Universidade não tem espaço para guardar estas provas por muito tempo uma vez que o volume é imenso, correspondendo aproximadamente à 202,92 ml metros lineares (16,91m³) de documentos.

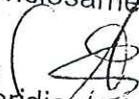
Considerando que a TTDD Atividade Fim do CONARQ dá a possibilidade de eliminar tais documentos 1(um) ano após o registro da notas (Cód. Ttd.125.31)

Solicitamos sua interpretação e orientação quanto ao que é determinado pela Resolução nº 3.873, de 01 de Março de 2012, no que diz respeito à modalidade a distância. Precisamente o Art. 4º que nos parece estar em desacordo com o

73 16

recomendado pelo CONARQ. Tal diferenciação, se levada em conta, coloca para este centro um sério problema de acumulação de uma massa documental que cresce de forma rápida e acelerada, compatível com a demanda discente do curso, como explicitado no 2º parágrafo. Tornando-se um problema de logística e estrutura física que somente a orientação técnica do arquivista não irá resolver.

Atenciosamente,



Alice Veridiana de Sousa
Arquivista
SIAPE 1652384

Chefe da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do CCH
SIAPE-1652384

Arquivo Central - AC
Av. Pasteur, 296 - Urca - RJ Cep: 22.290-240
Tel.: (0XX21) 2542-5373
<http://www.unirio.br> arquivocentral@unirio.br



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central - AC



Fls. 17

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2012.

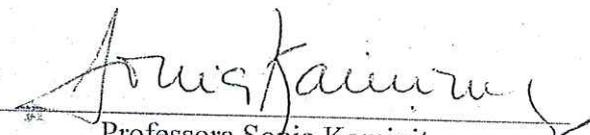
Memo AC nº. 90/2012

À PROGRAD

Assunto: PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS- Cód. TTDD 995

Solicito alterar a Resolução 3.873, de 1º de março de 2012, no que se refere o Artigo 4º, tendo em vista a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade Fim que determina a devolução de provas, exames e trabalhos, inclusive na modalidade à distância, após o seu registro, aos discentes, eliminando essas avaliações não devolvidas 1 (um) ano após o registro das notas.

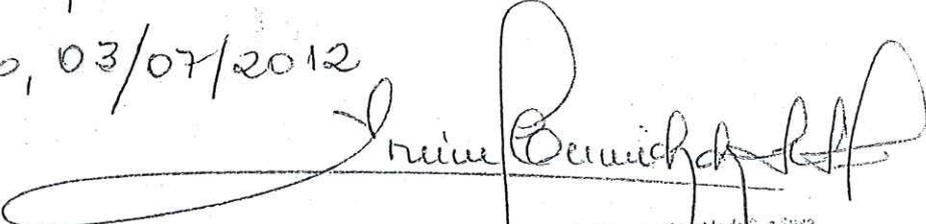
Atenciosamente,


Professora Sonia Kaminitz
Diretora do Arquivo Central

Ao DDRA,

Para providenciar

Rio, 03/07/2012


Prof.ª Dr.ª Loreline Meynida das S. e Silva
Pró-Reitoria de Graduação
UNIRIO

SIAPÉ 323102

II – o discente candidato que esteja cursando o mesmo período da vaga disponível no turno pleiteado;

III – o discente que tenha condições de integralizar o curso no menor tempo, por ter concluído o maior número de créditos em componentes curriculares do Curso;

III – candidato com o maior CRA.

§ 1º. As situações relacionadas no caput constituem critérios absolutos de prioridade, somente podendo passar ao previsto no inciso seguinte se a aplicação do inciso anterior não for suficiente para o preenchimento das vagas ou para desempate dos candidatos.

§ 2º. É vedado equiparar à situação prevista no inciso I do caput qualquer forma de estágio, curricular ou não, atividade autônoma ou informal, ou atividade como sócio ou dirigente de empresa ou sociedade, sem vínculo de subordinação empregatícia.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor